



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.818/2009

AS. FLS. 54

LIVRO N. 30

EM 15/09/2009

LEI Nº 1.818/2009  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina de Rosendo Rodrigues de  
Oliveira rua do bairro Vila Maria.

  
FUNCIONÁRIO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,  
ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rosendo Rodrigues de Oliveira a rua localizada no bairro Vila Maria, rua esta que tem início na rua Luiz Amorim e término na rua Pedro Neto, ficando paralela as ruas Nair Rodrigues e Bráulio Montenegro

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 23 de novembro de 2009



**MARIA SOUZA DE QUEIROZ  
PRESIDENTA**

PROPOSTA Nº

Nº

EM

PROPOSTA Nº

  
**DIEGO PEREIRA MARTINS DA COSTA  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**